

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO. GRATUIDADE REGIMENTAL 2026

UNIDADE SENAI GOIANA

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de aperfeiçoamento profissional no formato presencial de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional abaixo listados:

NOME DO CURSO	DATA DE INÍCIO	TURNO	FORMATO
BOAS PRÁTICAS DE PRIMEIRO SOCORROS	01/06/2026	Manhã	Presencial

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade Presencial, na **ETS SENAI GOIANA**.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Goiana.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 2011-5897 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Goiana (81) 9 9737-6974.

2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **18/05/2026** e **27/05/2026** conforme o início do curso já citados.

2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

2.4.1. Possuir idade mínima entre 18 (dezoito) anos conforme informes no Anexo II;

2.4.2. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.5. O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.6. No ato de inscrição o candidato deverá informar:

SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371



- 2.6.1. Número da Carteira de Identidade,
- 2.6.2. Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- 2.6.3. Endereço da residência.

- 2.7. Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.8. O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Goiana e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **28/05/2026**.
- 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
 - 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
- 4.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.



5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de maio de 2026.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371



ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Boas Práticas de Primeiros Socorros	Aperfeiçoamento Profissional	Presencial	02 semanas	30	01/06/2026	40H
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=977&ai=7538&turma=APP.1662.020#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

Boas Práticas de Primeiros Socorros

Dados Gerais

ÁREA: Segurança do Trabalho

CARGA HORÁRIA: 40 h

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

✓ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

✓ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos

Conteúdo Formativo

Legislações para Primeiros Socorros

Casos de omissão

Procedimentos básicos para primeiros socorros

Avaliação inicial

Análise do cenário do local do acidente

Proteção a vítima

Situações de emergências clínicas e traumáticas

Sinais de apoio e sinais vitais

Temperatura

Pulso

Respiração

Pressão arterial

Parada cardiorrespiratória

Parada cardíaca

Parada respiratória

Parada cardiorrespiratória



Convulsão

Tipos e ações

Intoxicação e envenenamento

Tipos

Plantas

Medicamentos

Animais peçonhentos

Precauções

Picadas e mordidas

Animais peçonhentos

Aranhas e escorpiões

Formigas e abelhas

Cobras

Animais domésticos

Cachorros e gatos

Prevenções

Engasgamento

Tipos e ações

Adultos

Bebes e crianças pequenas

Afogamento

O que fazer e não fazer

Prevenção

Sangramentos e ou Hemorragias

Nasal

Ouvido

Olhos

Sob a pele

Cortes superficiais

Cortes profundos





Ferimentos

Escoriações

Ferimentos na Cabeça

Lesões Oculares

Traumatismo Torácico

Traumatismo Abdominal

Lesões de Tecidos Moles

Amputações

Fraturas

Suspeitas de fraturas

Mãos

Braço

Ombro

Pé

Pernas

Coxas

Coluna

Queimaduras

Queimadura Térmicas

Queimadura Químicas

Queimadura por eletricidade

Primeiro grau

Segundo grau

Terceiro grau

Roupas em chamas

Insolação

Choque Elétrico

Incêndio





Movimentação e remoção de Acidentados

Quando movimentar um acidentado

Resgate (ligar 192)

Socorro realizado por apenas uma pessoa

Transporte de Apoio

Transporte de Colo

Transporte pelas Costas

Transporte de Arrasto em lençol

Transporte de Arrasto

Socorro realizado por duas pessoas

Transporte de Apoio

Transporte de Cadeira

Transporte por Extremidades

Transporte de Colo

Transporte de Cadeira

Transporte por Maca

Socorro realizado por três ou mais pessoas

Transporte de Colo

Transporte de Lençol pelas pontas

Transporte de Lençol pelas bordas

Transporte pelas bordas

Conformidade de Normas Técnicas

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR-5- Comissão interna de prevenção de acidentes.** Brasília: Ministério do trabalho e emprego, 2011. Disponível em: < <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 6- Equipamentos de proteção individual – EPI.** Brasília: Ministério do trabalho, 2018. Disponível em: < <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/nr-06-Atualizada-2018.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 8- Edificações.** Brasília: Ministério do trabalho, 2011. Disponível em: < <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR8.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 9- Programa de prevenção de riscos ambientais.** Brasília: Ministério do trabalho, 2014. Disponível em: < <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr9.htm>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.** Brasília: Ministério do trabalho, 2016. Disponível em: < <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR11.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 23 - Proteção Contra Incêndios.** Brasília: Ministério do trabalho, 2011. Disponível em: < <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR23.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do trabalho. **NR 26- Sinalização de segurança.** Brasília: Ministério do trabalho, 2015. Disponível em: < <http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR26.pdf>> Acesso em: 31 mai. 2019.



ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
GOIANA -PE	Escola Técnica Senai GOIANA RODOVIA PE-062 - Flexeiras, Goiana - PE, 55900-000, GOIANA – PE	(81) 2011-5897 (81) 99737-6974 (whatsapp) Central de Atendimento GOIANA	<ul style="list-style-type: none">• Boas Práticas de Primeiros Socorros.